



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.443, de 29 de julho de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 19.671,22 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 19.671,22 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO

1203.1030200272.122 – FINANCIAMENTO AO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - UNIÃO

3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

(000666).....R\$ 19.000,00

3.3.9.0.49.00.00.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE

(000668).....R\$ 671,22

SOMA.....R\$ 19.671,22

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4630, conta nº 44.206-2 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração